



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Judicial - 2CRIM

Ata da 27ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada em 03.08.2021 e término em 10.08.2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL .

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, deu início a 10ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Helvécio de Brito Neto e o Excelentíssimo Senhor Juiz - José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado. O Ministério Público fez-se presente, dia 03.08.2021 - Dr. Moacir Camargo de Oliveira e dia 10.08.2021 - Drª. Jacqueline Borges Silva Tomaz. Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às **14:42 horas**, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 26ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 27.07.2021 a 03.08.2021, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS JUDICIAIS JULGADOS:**

1 Apelação Criminal Nº 0002160-35.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE : JAMES DE OLIVEIRA SOUSA.
DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

2 Apelação Criminal Nº 0002123-96.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : CLAUDIO FERREIRA FILHO.
ADVOGADO : JOSÉ NEY BOAVENTURA (OAB GO027635).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

3 Apelação Criminal N° 0013478-35.2020.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : A.S. L.
DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

4 Agravo de Execução Penal N° 0008236-30.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : COMARCA DE PARAISO
AGRAVANTE : MAX MATEUS CARVALHO ALVES.
DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, NOS TERMOS DO DESPACHO EVENTO15.

5 Apelação Criminal N° 5000949-64.2008.8.27.2706/TO**ORIGEM** : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE** : ANA ARLETE RIBEIRO DO AMARAL COSTA.**DEF.PÚBLICO** : ESTELLAMARIS POSTAL.**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROC.DE JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
PROCURADOR : DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR.**RELATOR** : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**COLEGIADO** : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANA ARLETE RIBEIRO DO AMARAL COSTA, PELO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO.

6 Apelação Criminal N° 0008032-36.2019.8.27.2706/TO**ORIGEM** : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE/APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO**PROMOT.DE JUSTIÇA** : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELANTE/APELADO : MARCOS VINICIUS BARBOSA DE BRITO.**ADVOGADOS** : WANTUIL LUIZ CANDIDO HOLZ (OAB TO09117B),
DANIEL CERVANTES AGULO VILARINHO (OAB TO06594B).**RELATOR** : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**COLEGIADO** : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

7 Apelação Criminal N° 0000245-05.2019.8.27.2722/TO**ORIGEM** : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.**APELANTE** : GENILTON BATISTA DE AGUIAR.**DEF.PÚBLICO** : ESTELLAMARIS POSTAL.**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROC.DE JUSTIÇA** : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.**RELATOR** : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO**:5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDIMENSIONAR A PENA PARA 22 ANOS E 2 MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

8 Apelação Criminal N° 0007714-68.2020.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : RAYLAN CURSINO ARAGÃO XERENTE.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO :1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA.

9 Mandado de Segurança Criminal N° 0007233-40.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

IMPETRADO : JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAINA.

INTERESSADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR O WRIT PREJUDICADO PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38, II, ?A? E 111 DO REGIMENTO INTERNO DESTA.

10 Agravo de Execução Penal N° 0005792-24.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE : GEORGE ROSA DE OLIVEIRA.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NEGO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA.

11 Agravo de Execução Penal Nº 0008456-28.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE : SAMUEL DIAS DE SOUSA.
DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA CASSAR A DECISÃO ATACADA, FIXANDO A PROPORÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA A PROGRESSÃO EM CRIME HEDIONDO.

12 Agravo de Execução Penal Nº 0007934-98.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE : RONIE CASSIMIRO DA SILVA.
DEF.PÚBLICO : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NEGO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA.

13 Apelação Criminal Nº 0000046-98.2019.8.27.2716/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE : ANTONIO MARCOS NUNES.
DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, A FIM DE REDUZIR A PENA DO ACUSADO ANTÔNIO MARCOS NUNES PARA 09 (NOVE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO.

14 Apelação Criminal N° 0014393-35.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

APELANTE/APELADO : VALDIVINO BORGES DA SILVA.

ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA BARRETO (OAB TO007088).

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS POR PRÓPRIOS E TEMPESTIVOS, NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DO ACUSADO VALDIVINO BORGES DA SILVA E DANDO PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL, A FIM DE, MANTIDA A CONDENAÇÃO INFLIGIDA AO ACUSADO, MAJORAR A PENA APLICADA AO MESMO PARA 08 (OITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS E PAGAMENTO DE 29 (VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO LEGAL, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO.

15 Embargos Infringentes NA AP N° 0000220-06.2017.8.27.2740-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE : C. C.B. A.

DEF.PÚBLICO : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A

CONDENAÇÃO DO ACUSADO CARLOS CESAR BRITO AGUIAR PELO DELITO DESCRITO NO ARTIGO 217-A, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL.

16 Apelação Criminal N° 0007637-32.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : ANANIAS SOARES DA COSTA.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA.

17 Conflito de Jurisdição N° 0002163-42.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GURUPI.

SUSCITANTE : Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal de Gurupi.

AUTORIDADE : MIRIAN ALVES DOURADO

SUSCITADO : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Gurupi.

AUTORIDADE : ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO E DETERMINAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAÍ/TO PARA O PROCESSAMENTO DO FEITO.

18 Habeas Corpus Criminal N° 0008395-70.2021.8.27.2700- SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : ALEXANDRE TORRES DE MACEDO NETO.

ADVOGADO : MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Guaraí.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

19 Agravo de Execução Penal N° 0008538-59.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : 4ª Vara Criminal de Palmas

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

AGRAVADO : MADSON REIS DO NASCIMENTO.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E, COMO CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA NA ORIGEM QUE DETERMINOU A UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% PARA PROGRESSÃO DE REGIME.

20 Agravo de Execução Penal N° 0008790-62.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : 4ª Vara Criminal de Palmas

AGRAVANTE : FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DO NASCIMENTO.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI,
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E MANTER A DECISÃO EXARADA PELO JUÍZO DE ORIGEM.

21 Habeas Corpus Criminal N° 0008919-67.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : DANIELLA OLIVEIRA NASCIMENTO.

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

IMPETRADO : Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

22 Apelação Criminal N° 0007420-86.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : ROMES OLIVEIRA COSTA.

DEF.PÚBLICO : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO, MAS MANTER A SENTENÇA NO TOCANTE AO PERDIMENTO DOS VALORES.

23 Habeas Corpus Criminal N° 0008828-74.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : NILO FERREIRA SOUSA.

ADVOGADO : WELBERTH LACERDA NORONHA (OAB TO008356).

IMPETRADO : Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

24 Apelação Criminal N° 0006640-49.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

APELADO : REINALDO RUFINO JUNIOR.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

AUTORIDADE : RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

25 Habeas Corpus Criminal N° 0008087-34.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : DAMIAO MARTINS DE SOUZA.

ADVOGADO : LEONARDO LUZ DA SILVA (OAB TO010731).

IMPETRADO : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS/TO

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** LEONARDO LUZ DA SILVA POR DAMIAO MARTINS DE SOUZA.

26 Agravo de Execução Penal N° 0004755-59.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

AGRAVADO : ANTONIO NETO DA SILVA SIQUEIRA.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO**:3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO EM COMO CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA NA ORIGEM QUE DETERMINOU A UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% PARA PROGRESSÃO DE REGIME.

27 Agravo de Execução Penal Nº 0007991-19.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM** : COMARCA DE COLINAS.**AGRAVANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROCURADOR** : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.**AGRAVADO** : FRANCISCO SALES FERREIRA.**ADVOGADO** : JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA (OAB TO002908).**RELATOR** : MAYSA VENDRAMINI ROSAL**COLEGIADO** **:3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE EXECUÇÃO, A FIM DE REFORMAR A DECISÃO DE 1º GRAU, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE SE DE EFETIVO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

28 Habeas Corpus Criminal Nº 0008857-27.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**PACIENTE** : PAULO HENRIQUE ARAUJO MIRANDA.**ADVOGADO** : Walisson dos Santos Torres (OAB TO010275).**IMPETRADO** : Juízo da 2ª Vara Criminal de Araguaína.**INTERESSADO** :MINISTÉRIO PÚBLICO.**RELATOR** : MAYSA VENDRAMINI ROSAL**COLEGIADO** **: 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

29 Habeas Corpus Criminal Nº 0008966-41.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**PACIENTE** : MAURO GONÇALO JUNIOR.**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).**IMPETRADO** : Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Ananás.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM EM DEFINITIVO, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR ANTERIOR.

30 Apelação Criminal N° 0004619-30.2020.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : R. M. M.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

31 Apelação Criminal N° 5014504-12.2012.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : JOSIAS DE FÁTIMA DOS SANTOS.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, DE OFÍCIO, RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APELANTE EM RELAÇÃO DO CRIME DE RECEPÇÃO CULPOSA, EIS QUE ULTRAPASSADO O PRAZO DE PRESCRIÇÃO ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A SENTENÇA CONDENATÓRIA, JULGANDO PREJUDICADO O APELO NESSE PONTO, E NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

32 Apelação Criminal N° 0009663-30.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.

APELANTES : MILENA LIMA ZIELINSKI, NORTON WEBER,
VICTÓRIA WEBER.

ADVOGADOS : YEDA DE ARAUJO MORENO SUARTE (OAB
TO009974),
RICARDO BUENO PARE (OAB TO03922B).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

33 Apelação Criminal Nº 0002484-04.2018.8.27.2726/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE
MIRANORTE.

APELANTE : ESIO ENIS MARQUES PEREIRA.

ADVOGADO : DOUGLAS CARVALHO ROSA (OAB TO05805A).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

34 Apelação Criminal Nº 0004321-56.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE : LUCAS SILVA BARBOSA.

ADVOGADO : JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO008399).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

35 Apelação Criminal Nº 0006113-95.2018.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.

APELANTE : RAIMUNDO MONTEIRO OLIVEIRA
ADVOGADOS : TIAGO AIRES DE OLIVEIRA (OAB TO002347),
MICHEL JAIME CAVALCANTE (OAB TO006478).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

36 Apelação Criminal Nº 0006311-37.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : CARLOS DOUGLAS MARTINS SILVA.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA CONDENATÓRIA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

37 Apelação Criminal Nº 0031181-61.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : MANOEL DOS REIS DA SILVA.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

38 Habeas Corpus Criminal N° 0003157-70.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : LUCAS LIMA BATISTA.

ADVOGADOS : JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA (OAB TO008505),
EMÍLIA BARROS PINTO (OAB TO009241).

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE GOIATINS

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM, DETERMINANDO-SE, CONTUDO, QUE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU REAVALIE A PRISÃO PREVENTIVA IMPOSTA AO PACIENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 316, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

39 Habeas Corpus Criminal N° 0008600-02.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : MARCOS VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA.

ADVOGADO : SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU (OAB TO007589).

IMPETRADO : Juízo da 2ª Vara Criminal de Gurupi.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO, FACE AO PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO - EVENTO21.

40 Habeas Corpus Criminal N° 0003600-21.2021.8.27.2700- SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : K. L. DE P. B.

ADVOGADOS : JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574), MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE (OAB TO006453).

IMPETRADO : Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Palmas.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

41 Apelação Criminal N° 0000058-72.2016.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : CHARLES DA SILVA OLIVEIRA.

DEF.PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

42 AGRAVO INTERNO NO HC N° 0007577-21.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES : ELIAS ALVES TEIXEIRA, THIAGO ALVES TEIXEIRA e MANOEL PETROLIO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO : ELZA DA SILVA LEITE (OAB TO005302).

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO INTERNO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INCÓLUME A DECISÃO VERGASTADA.

43 Apelação Criminal N° 0003399-94.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.

APELANTES : ADERITOM PEREIRA MARIANO,
CAIO CESAR MENDES SOUSA.

ADVOGADOS : WALTER BARROSO VITORINO JUNIOR (OAB TO003655),
HELUAN ODENIR PEDRA SILVA (OAB TO008045),
WALTER SOUSA DO NASCIMENTO (OAB TO001377).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 14:31 horas, do dia 10/08//2021, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**. Eu, Maria Sueli de Souza Amaral Cury – Secretária da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei .

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Presidente da 2ª Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargador**, em 09/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4085700** e o código CRC **F191B890**.